

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

EXPEDIENTE

02/08/2017



INDICAÇÃO Nº 185/2017

Data:
27/06/2017 12:53:58
Requerente:
MAURÍCIO KUSDRA

Súmula: Indica a sugestão de projeto para o Programa Farmácia Solidária

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Moacyr Elias Fadel Junior**, e ao Ilustríssima secretária municipal de Saúde, **Maria Lídia Kravutschke**, a necessidade de implantação do Programa Farmácia Solidária, no Município de Castro, com objetivo de arrecadar sobras de medicamentos.

Justificativa

O Programa Farmácia Solidária já foi implementado em dezenas de cidades brasileiras, visto que a medida traz benefícios à população e ao próprio município que diminui o investimento com medicamentos e a economia possibilitará ao gestor investir em outras áreas.

Considerando que uma das grandes marcas da sociedade moderna é o desperdício e por toda parte, os lixos domésticos e comerciais demonstram a cultura da perda e o escasso conhecimento que dispomos na área do reaproveitamento de materiais e substâncias.

Este é o objetivo com este projeto, o Programa Farmácia Solidária, que sem onerar o Poder Executivo irá estimular a solidariedade social, procurando assim promover a demanda essencial das populações mais pobres e chamar a atenção para a necessidade de absorvermos a cultura do reaproveitamento.

O único custo da Secretaria será em relação à designação de equipe técnica para realização de triagem dos medicamentos doados e o recolhimento dos mesmos nos postos de saúde, UPA, e demais lugares que a gestão achar pertinente.

Com esta iniciativa estaremos também minimizando os riscos de acidentes com remédios, diminuiremos a taxa de auto medicação, pois não tendo o remédio em casa este fato dificultará tal hábito.

EXPEDIENTE
DI. 107/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Segue modelo de Projeto e matéria, da revista Pharmacia Brasileira, de Março/Abril de 2010, intitulada 'Um remédio chamado Solidariedade ', onde traz entrevista realizada com farmacêuticos que ajudaram na implantação do Programa em vários municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Junho de 2017.

Maurício Kusdra
Maurício Kusdra
Vereador

Justificativa

O Programa Farmácia Solidária já foi implementado em diversas cidades brasileiras, visto que a medida traz benefícios à população e ao próprio município que diminui o investimento com medicamentos e a economia possibilitará ao gestor investir em outras áreas.

Considerando que uma das grandes marcas da sociedade moderna é o desenvolvimento e, por toda parte, os fixos domésticos e comerciais demonstram a cultura da guarda e o acesso ao tratamento que dispomos na área do reaproveitamento de materiais e substâncias.

Este é o objetivo com este projeto, o Programa Farmácia Solidária, que tem o papel de estimular a solidariedade social, procurando assim promover a demanda essencial das populações mais pobres e criar a atenção para a necessidade de desenvolvermos a cultura do reaproveitamento.

O único fato da Secretaria será em relação à designação de equipe técnica para realização de testes em dos medicamentos doados e o recolhimento dos mesmos nos postos de saúde UPA, demais lugares que a gestão achar pertinente.

Com esta iniciativa estamos também minimizando os riscos de acidentes com remédios, diminuindo a taxa de auto-medicação, pois não tendo o remédio em casa não há dificuldade de obter.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº _____

Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa 'Farmácia Solidária', e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal o Programa 'Farmácia Solidária', cujo objetivo é a coleta de medicamentos para a distribuição a pessoas carentes, em sala própria, para o fim a que se destina.

§ 1º A coleta será feita junto a pessoas físicas e jurídicas, que poderão fornecer doações de medicamentos que devem estar em bom estado de conservação, inclusive com embalagem, bula e prazo mínimo de sessenta (60) dias da data de vencimento.

Art. 2º A formação de estoques, classificação, verificação de conteúdo e prazo de validade, devem ser tarefas desempenhadas por profissionais da área farmacêutica, do quadro próprio do Município.

§1º Os remédios devem ser controlados através de seu respectivo nome genérico-substância ativa.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa Saúde da Família, Postos de Saúde e Núcleos de Saúde, organizará a coleta e distribuição dos medicamentos para a população carente de posse da receita médica original de acordo com a disponibilidade de estoque

Parágrafo único. Para receber o medicamento o munícipe deverá estar devidamente cadastrado e com relatório social na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela fiscalização do Programa 'Farmácia Solidária'.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do grau de carência do munícipe poderão ser utilizadas as informações do Cadastro Social.

Art. 5º O Município deve incentivar, através de divulgação e campanhas, as doações de remédios.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Projeto de Lei nº 50/2017

JUSTIFICATIVA

Embora haja a farmácia popular custeada pelo Governo Federal, é de extrema importância a criação de outros meios para que se possa suprir a gigantesca demanda pela busca de medicamentos.

Este projeto de lei visa estimular as pessoas a participarem diretamente de um programa social que tem a finalidade de beneficiar a população carente e as pessoas idosas.

É sabido que muitas pessoas possuem medicamentos em casa que acabam perdendo o prazo de validade, pois muitas vezes conseguem a cura por período de tempo menor do que o previsto, não fazendo uso de todo o medicamento, ou por conta da prescrição médica ser menor do que a quantidade de medicamento nas embalagens.

Assim, com a solidariedade dos cidadãos, o Município conseguirá ajudar um número muito elevado de pessoas, que muitas vezes ficam sem o medicamento por não possuir condições de comprá-lo, por estar em falta na rede pública, ou pelo Município não ter orçamento suficiente para compra de todos os medicamentos necessários.

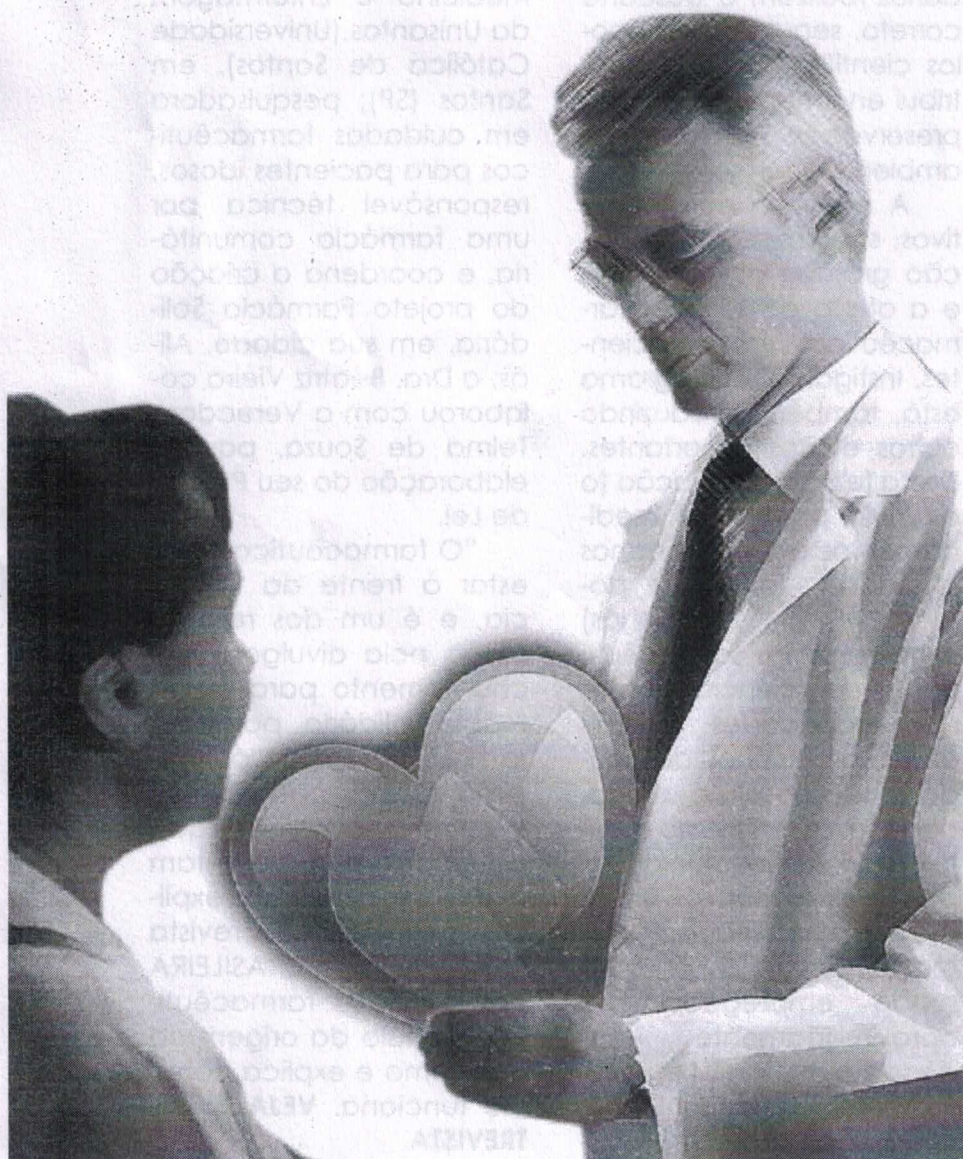
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 27 de Junho de 2017.

Maurício Kusdra
Vereador

Um remédio chamado solidariedade

FARMACÊUTICOS PARTICIPAM DA IMPLANTAÇÃO, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA, QUE FUNCIONA COM SOBRAS DE MEDICAMENTOS RETIRADOS DAS RESIDÊNCIAS E DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO CARENTE, COM ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA.

Pelo jornalista Aloísio Brandão,
Editor desta revista.



A compaixão e o amor estão levando farmacêuticos a escrever novas e melhores histórias de vida de pessoas carentes, contadas, agora, à luz da esperança, da cura, de uma melhor qualidade de vida. Esses profissionais, com a ajuda de médicos, do poder público, de organizações da sociedade civil, do empresariado, de Clubes (o Rotary é um grande exemplo), de sindicatos e outros, estão implantando, em Municípios brasileiros, o programa Farmácia Solidária.

Ainda tímido, o Farmácia Solidária mostra que tem fôlego para ir longe e adquirir contorno nacional. A razão dessa esperança está exatamente nos sentidos de solidariedade e de consciência social que nutrem a atitude dos farma-

cêuticos e dos outros envolvidos no programa. Está, também, na proposta de uma mudança cultural, em um País, cuja população desperdiça fartamente, inclusive medicamentos. O projeto busca inverter essa cultura, levando as pessoas a doarem os medicamentos que sobram, em suas casas.

A verdade é que as prateleiras das residências vivem abarrotadas de medicamentos com prazos de validade vencidos e sem nenhuma utilidade. Deixam, assim, de cumprir a sua função precípua, que é a de manter a saúde e curar doenças. Se pensarmos que esse desperdício acontece em um País onde o acesso aos medicamentos ainda é marcado por dificuldades, devido ao baixo poder aquisitivo de grande parte da população, então os tons desse quadro ficam, ainda, mais sombrios.

COMO FUNCIONA - O Farmácia Solidária funciona assim: voluntários recolhem sobras de medicamentos, nas residências e nas empresas, e montam pequenas farmácias cujos produtos são distribuídos, gratuitamente - e com orientação farmacêutica - a pessoas carentes. As farmácias estão sediadas em endereços próprios e dentro de hospitais públicos.

Os alcances sanitário e social do projeto são complexos e diversos. Só em retirar os medicamentos das residências, o Farmácia Solidária já produz um efeito fantástico, à medida em que reduz o perigo da automedicação, racionaliza o uso e evita o desperdício com as sobras. Depois, ao selecionar os itens recolhidos, os farmacêuticos solidários realizam o descarte correto, seguindo protocolos científicos, o que contribui enormemente com a preservação para o meio ambiente.

A esses aspectos positivos, somem-se a distribuição gratuita dos produtos e a oferta de serviços farmacêuticos aos pacientes. Instigante, o programa está, também, produzindo outros efeitos importantes. Desta vez, na população (o estímulo para doar medicamentos que sobram nas chamadas farmácias domésticas ou farmacinhas) e nos próprios farmacêuticos (a consciência de suas responsabilidades sociais como profissional da saúde, o seu desejo e obrigação de se inserir no contexto de sua comunidade, para melhorá-lo).

A denominação Farmácia Solidária já vem sendo empregada, há aproximadamente uma década, no Brasil. Legislativos e governos municipais criaram programas homô-

nimos, mas mantida uma diferença básica: cobram um preço, ainda que simbólico, pelos medicamentos distribuídos.

Uma das líderes do programa Farmácia Solidária é Beatriz Vieira de Moura. Ela é farmacêutica, mestre em Saúde Coletiva (área de concentração), professora de Iniciação Científica dos cursos de Farmácia, Biomedicina e Enfermagem da Unisantos (Universidade Católica de Santos), em Santos (SP); pesquisadora em cuidados farmacêuticos para pacientes idosos, responsável técnica por uma farmácia comunitária, e coordena a criação do projeto Farmácia Solidária, em sua cidade. Aliás, a Dra. Beatriz Vieira colaborou com a Vereadora Telma de Souza, para a elaboração do seu Projeto de Lei.

"O farmacêutico deve estar à frente da farmácia, e é um dos responsáveis pela divulgação e chamamento para o Farmácia Solidária, pois insere no programa o conhecimento fármaco-clínico e entende a necessidade de ações que garantam o acesso a todos", explica Beatriz Vieira. A revista PHARMACIA BRASILEIRA entrevistou a farmacêutica. Ela fala da origem do programa e explica como ele funciona. **VEJA A ENTREVISTA.**



Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura, uma das líderes do programa Farmácia Solidária

PHARMACIA BRASILEIRA - Dra. Beatriz, explique o programa Farmácia Solidária, citando a sua origem, os seus beneficiários e a logística envolvida em sua operacionalidade.

Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura - É um programa cujo objetivo é reaproveitar as sobras de medicamentos, através da doação voluntária feita por pessoa física e jurídica, desde que estejam em condições de uso e dentro da validade, evitando, assim, o desperdício e garantido a distribuição gratuita dos medicamentos à população carente.

O programa Farmácia Solidária teve seu início, em pontos isolados do País. Uma das iniciativas foi do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Plásticas de São Paulo e região, e participação de universidades, hospitais; do Rotary, Cruz Vermelha do Brasil, entidades de classe, como OAB, e outros segmentos engajados pela promoção do bem-estar social. O maior beneficiário é a população, atendendo prioritariamente as de baixa ou de nenhuma renda.

A logística consiste basicamente de postos de coletas determinados e selecionados pelas instituições envolvidas, podendo ser públicas ou privadas. No processo de triagem, há controle de estoque e dispensação dos medicamentos. São fundamentais a participação e a colaboração dos estudantes dos cursos de Farmácia das universidades locais, assistindo-os. Vale salientar a oportunidade dada a esses alunos, de

agregar prática e conhecimento ao sistema de estágio, como também a participação efetiva do profissional farmacêutico na supervisão de todo o processo.

Todo o trabalho desenvolvido visa a beneficiar as populações carentes, tendo por propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional de medicamentos e o acesso àqueles considerados essenciais, como preconiza a Política Nacional de Medicamentos.

PHARMACIA BRASILEIRA - De onde vêm os recursos que mantêm o programa?

Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura - Os recursos são distribuídos, dependendo dos atores envolvidos no programa. Buscamos parcerias, que podem ser privadas ou públicas. Um exemplo é o Município de Bebedouro (SP). Ali, o Programa Farmácia Solidária foi instituído, por meio do Projeto de Lei nº 3958/2009. Algumas parcerias foram efetuadas, através do Rotary Club Solidarietà, Loja Maçônica, universidades e hospitais.

Em Bebedouro, a farmácia está instalada na área do ambulatório central do Sistema Único de Saúde (SUS), e o pessoal efetivo é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. A farmácia atende à população, como, também, pacientes do SUS, segundo informações obtidas com o farmacêutico responsável da unidade, Dr. Jorge Ricardo Bray.

"A contribuição está em reduzir os gastos dos governos com a saúde pública, fortalecer a atenção primária, melhorar a compreensão do uso adequado de drogas por parte dos pacientes, facilitar a detecção de efeitos adversos ao medicamento, estimular a adesão ao tratamento pelos pacientes"

(Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura).

O programa atende aproximadamente a 120 receitas/dia, disponibilizando cerca de 2000 medicamentos, incluindo os da lista da Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), gerando uma economia para o Município de aproximadamente R\$ 30.000,00 em compras de medicamentos.

Outro exemplo é Criciúma (SC), que implantou o programa, em 2006, por iniciativa da UNESCO (Universidade do Extremo Sul Catarinense), que assumiu os custos da farmácia e ampliou parcerias com a Cruz Vermelha Brasileira, a Secretaria Municipal de Saúde, a Arpoc (Associação Recreativa dos Policiais Civis), que cuida da arrecadação dos medicamentos junto à população. A classe médica contribui para a divulgação da campanha.

A Prefeitura, por sua vez, ajuda no recolhimento dos resíduos de saúde (medicamentos impróprios para o consumo) e cede as UBS/PSF (Unidades Básicas de Saúde) / (Programa Saúde da Família), como pontos de coleta de medicamentos. A UNESCO financia os custos com espaço físico e recursos humanos. Este último item compõe-se de um farmacêutico responsável, um estagiário, um professor de Farmácia. A triagem dos medicamentos e a segregação do descarte são realizadas por estagiários do curso de Farmácia da universidade do Município.

PHARMACIA BRASILEIRA - A solidariedade, obviamente, é a alma do programa. A senhora acredita que a energia gerada pela solidariedade pode disseminar o programa pelo País afora, tornando-o uma rede nacional?

Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura - Sim, a solidariedade é o fator pontual para o sucesso do programa. Muitas vezes, a falta de informação é o empecilho para o seu desenvolvimento. Esse programa promove a informação e a participação de todos os atores sociais. A população é efetiva e participativa neste tipo de campanha. O que falta são elementos que colaborem para a realização.

Em alguns Municípios brasileiros, esse programa já é realidade, afirmando sua necessidade e efetivação positiva junto à população. Tudo depende de abertura e interesse para a disseminação do programa, pois há grandes chances de torná-lo nacional.

PHARMACIA BRASILEIRA - Qual o impacto do Programa Farmácia Solidária junto às populações?

Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura - Podemos apresentar dois pontos extremos: um, em que a população tem acesso aos medicamentos, e outro, em que ela não tem acesso, por fatores diversos, como o

seu baixo poder de compra, ou porque os órgãos públicos não conseguem atender à demanda de distribuição.

Para a população que tem acesso aos produtos farmacêuticos, desenvolvemos um trabalho de conscientização de sua participação voluntária na doação de medicamentos, despertando-lhe o espírito de solidariedade. No caso da população carente, que se beneficia da oportunidade de tratamento e restabelecimento de sua saúde, através do acesso gratuito aos medicamentos, oferecemos os produtos e a atenção farmacêutica.

Outro fator importante para as populações são as informações sobre cuidados com o armazenamento dos medicamentos, a promoção do seu uso racional, evitando a automedicação, o consumo com data expirada e o perigo do descarte das sobras dos medicamentos em lixo doméstico, que pode causar danos à saúde da população por contaminação de águas e solo.

O descarte de medicamentos precisa ser feito, corretamente, e temos nos empenhado em informar à população sobre como agir, sem erros, no tocante à questão do descarte. O descarte está associado à saúde do cidadão e ao meio ambiente. Um estudo efetuado, em 2003, na cidade de São Paulo, revelou que 82,5% da população pesquisada descartavam os medicamentos vencidos ou não, com suas respectivas

"Um dos fatores que colaboram para a desigualdade social é o desperdício. Por todo o país os lixos domésticos e comerciais, demonstram a cultura da perda e o desconhecimento, sobre o reaproveitamento de materiais e substâncias, como os medicamentos"

(Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura).

embalagens, no lixo doméstico. Esse procedimento é decorrente da falta de informação sobre os perigos desse tipo de descarte e a inexistência de postos de coleta acessíveis à população.

Outra informação relevante que prestamos diz respeito ao número de intoxicações referentes a medicamentos. Segundo o Ceatox (Centro de Assistência Toxicológica) e Sinitox (Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas), os medicamentos ocupam a primeira posição entre os três principais agentes causadores de intoxicações em seres humanos, desde 1996. Está, também, entre os principais causadores de internações hospitalares. No Brasil, não existem estudos sobre morbimortalidade relacionada a medicamentos, mas apenas levantamentos sobre intoxicação medicamentosa.

Com isso, podemos observar o impacto social positivo sobre as populações, seja na garantia do acesso, como na conscientização em relação ao uso racional do medicamento e o seu descarte. O farmacêutico é fundamental para garantir à sociedade a orientação com qualidade sobre o uso do medicamento.

PHARMACIA BRASILEIRA - A Farmácia Solidária pode ser um programa auxiliar de um hospital público ou de um posto médico, segundo a senhora. Explica como isso funciona.

Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura - Sim. Na maioria dos casos, as farmácias do programa estão alocadas dentro de uma unidade hospitalar do setor público e atende pacientes do SUS e a população em geral, pois o objetivo é a sua distribuição gratuita.

Mas há a possibilidade de estar alocada, num espaço privado, e a participação do poder público faz-se, por meio da presença de recursos humanos, dos postos de coleta dos medicamentos e de resíduos, entre outros. A contribuição está em reduzir os gastos dos governos com a saúde pública, fortalecer a atenção primária, melhorar a compreensão do uso adequado de drogas por parte dos pacientes, facilitar a detecção de efeitos adversos ao medicamento, estimular a adesão ao tratamento pelos pacientes.

PHARMACIA BRASILEIRA - O que significa para o farmacêutico atuar voluntariamente em um programa de Farmácia Solidária? A sua atuação reforça a necessidade de ele assumir responsabilidades sociais como profissional da saúde?

Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura - A presença do farmacêutico junto à farmácia faz com que assuma efetivamente sua função social de estar participando da farmacoterapia e farmacovigilância. A

farmácia desempenha um papel fundamental e informal de atenção primária à saúde, e a presença do farmacêutico, nesses locais, envolve o compromisso e a responsabilidade social da profissão, colocando a farmácia como estabelecimento de saúde, criando laços baseados na relação paciente-farmacêutico, visando à busca da otimização de resultados na farmacoterapia em benefício da saúde do paciente.

A presença do farmacêutico vem contribuir diretamente para a diminuição do consumo não-orientado, assegurando a qualidade da dispensação e orientação sobre medicamentos, tornando-se um dos principais agentes de promoção do uso racional de medicamentos, como preconiza a Política Nacional de Medicamentos.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como reage o farmacêutico que toma conhecimento do programa, ou é convidado a aderir ao mesmo?

Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura - Muitas vezes, é surpreendido, por desconhecer a existência do programa, ou não possuir informações sobre o assunto. Quando as obtêm, ele se vê motivado a participar. O farmacêutico é fundamental na equipe multidisciplinar de saúde. Ele deve estar à frente da farmácia e é um dos responsáveis pela divulgação e chamamento para o programa, pois insere o conhecimento fármaco-clínico e entende a necessidade de ações que garantam o acesso a todos.

PHARMACIA BRASILEIRA - Além de distribuir medicamentos gratuitamente à população carente, utilizando-se de sobras, o Programa Farmácia Solidária retira das casas o excesso de produtos e dá os que estão vencidos uma destinação (descarte) correta. Fale sobre essa ação do programa.

Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura - Os medicamentos são instrumentos essenciais para a manutenção e recuperação da saúde do indivíduo. No entanto, ainda não existe o fracionamento de medicamentos, no País, por parte dos laboratórios farmacêuticos. As sobras desses produtos são freqüentes, em todas as residências brasileiras. Surgem necessidades e questionamentos, como o que fazer com os medicamentos excedentes que não serão utilizados pelos pacientes? Podem ser reaproveitados? Onde e como devemos descartá-los? O descarte no lixo doméstico poderá trazer algum dano ambiental e humano? Estes questionamentos são importantes para o desenvolvimento de publicidade e informação sobre medicamentos para a população.

Um dos fatores que colaboram para a desigual-

dade social é o desperdício. Por todo o País, os lixos domésticos e comerciais demonstram a cultura da perda e o desconhecimento sobre o reaproveitamento de materiais e substâncias.

A indústria farmacêutica é das que mais se beneficiam desta cultura, pois a população não tem o hábito de redistribuir suas sobras de medicamentos, que acabam nas prateleiras domésticas, com prazo de validade vencido ou, em alguns casos, sendo utilizados para outros problemas de saúde e consumidos, de forma incorreta, e descartados de maneira errônea.

A Resolução 283, de julho de 2001, do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), estabelece regras apenas para o descarte de medicamentos provenientes de órgãos ligados à saúde pública e não à domiciliar, o que contribui para o seu descarte inadequado, deixando a população sem informações sobre os perigos que a cercam.

A redistribuição e o recolhimento das sobras são fundamentais para desestimular a automedicação. O surgimento de possíveis efeitos adversos aos medicamentos provenientes do consumo não-orientado, o descarte consciente das sobras em local apropriado e a destinação dos resíduos ficam, na maioria dos casos, sob responsabilidade das prefeituras, dando destinação adequada e segura para que não haja contaminação em solo e águas.

PHARMACIA BRASILEIRA - E o que a move, Dra. Beatriz, a ponto de entregar-se inteiramente ao Programa Farmácia Solidária? A senhora não ganha dinheiro algum com o seu envolvimento com o programa, diga-se de passagem.

Farmacêutica Beatriz Vieira de Moura - Não tenho qualquer remuneração. O trabalho está na divulgação do projeto para que ele seja implantado, nos Municípios onde o programa não existe. A motivação está em acreditar na idéia de que esse programa venha atender à população e estimule a retirada dos excedentes de medicamentos não utilizados nas residências, contribuindo para a sua distribuição aos mais carentes, evitando a automedicação e promovendo a participação efetiva da sociedade.

A Dra. Beatriz Vieira de Moura sugeriu a bibliografia (abaixo) sobre o assunto.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA - A Dra. Beatriz Vieira sugere a seguinte referência bibliográfica sobre o tema da entrevista:

CONAMA, Leis, decretos, etc... Resolução nº. 283 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. (**Publicação - Diário Oficial da União - 01/10/2001**).

Decreto nº. 5.775, de 10 de maio de 2006 - Dispõe sobre o fracionamento de medicamentos, dá nova redação aos arts. 2º e 9º do Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974, e dá outras providências.

SÃO PAULO. **Portal da Prefeitura da cidade de São Paulo**. Disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/portalpmisp/homec.jsp>. Acesso em: Set, 2008.

SINITOX, Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas. **Estatística anual de casos de intoxicação e envenenamento: Brasil, 1999**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/Centro de Informação Científica e Tecnológica, 2000.

Esta notícia está armazenada no <http://www.ceatox.org.br/>

WONG, Anthony. **Automedicação e Autoprescrição**. Entrevista. Disponível em: [HTTP://www.drazu-ziovarella.com.br/entrevistas/autoe_wong1.asp](http://www.drazu-ziovarella.com.br/entrevistas/autoe_wong1.asp)Fonte. Acesso em: Set, 2008.

Esta notícia está armazenada no Setor Reciclagem <http://www.setorreciclagem.com.br>. O Link direto para esta notícia é: <http://www.setorreciclagem.com.br/modules.php?name=News&file=article&sid=759>

Contatos com a farmacêutica Beatriz Vieira de Moura podem ser feitos pelo e-mail : b_moura@uol.com.br